

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 1.055/2022 – Recurso LAI *Ad Referendum*, de 14/10/2022, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.927340/2022-44

Expediente: 4802487/22-3

Ementa: Trata-se de análise de recurso administrativo em 2ª instância acerca do Pedido de Acesso à Informação Fala.BR NUP nº 25072.037803/2022-11 (SEI nº 2084341)

Posição do Diretor: Não conhecer o recurso

Diretoria: Diretor-Presidente

Área: Diretor-Presidente

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, REFERENDAR a decisão *ad referendum*, que NÃO CONHECEU ao recurso, nos termos do Voto nº 403/2022/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2093436).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada, em 21/10/2022, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2107004** e o código CRC **F88EBB70**.

Referência: Processo nº 25351.927340/2022-44

SEI nº 2107004